

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação, conforme (doc. 1176096), autorizo a dispensa de licitação, catalogada sob o nº **154/2024**, em favor da empresa **PANAKUM COMERCIO DE GAS LTDA**, CNPJ nº 08.633.523/0001-87, pelo preço total de **R \$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, conforme proposta 1156565, para fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, visando atender as exigências da Promotoria de Justiça de Ituberá, pelo período de 12 (doze) meses, para atender à referida Promotoria de Justiça, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1170392) e no Termo de Referência (doc. 1161442).

Segue, em anexo, minuta da Portaria nº 318/2024, relativa às indicações de gestor, fiscais e suplentes do contrato.

Encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 08/08/2024, às 18:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1177627** e o código CRC **A35284FC**.